

(背面/Verso)

第 214/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，作出本批示。

一、核准在退休基金會提供服務之人員所使用的工作證式樣。該式樣載入本批示附件內。

二、工作證為白色，尺寸為 86 毫米 x 54 毫米，當中印有退休基金會之標誌。

三、工作證正面除持有人之相片外，還載明持證人的姓名、員工編號、職級及所屬部門。

四、工作證背面除載有簽發日期外，更具行政管理委員會主席及持證人的簽名。

五、工作證由退休基金會行政管理委員會主席簽發。

六、本批示自公佈日起生效。

二零零一年十月二十二日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo de cartão de identificação a ser usado pelo pessoal que presta serviço no Fundo de Pensões, constante do modelo anexo ao presente despacho.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com dimensões de 86 mm x 54 mm e contém impresso o logotipo do Fundo de Pensões.

3. Do cartão de identificação constam, na sua frente, além da fotografia do titular, o nome, o número de trabalhador, a categoria e a subunidade a que está afecto.

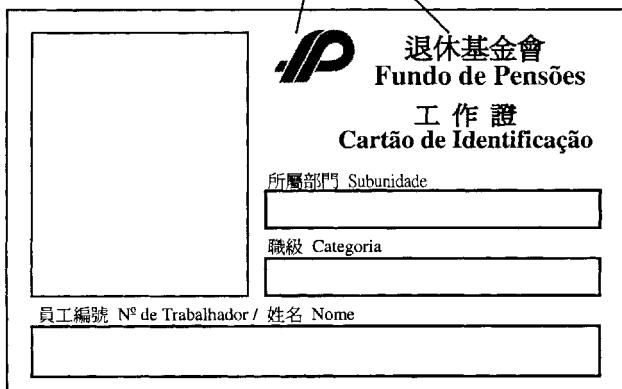
4. No verso, além da data de emissão, constam ainda as assinaturas da Presidente do Conselho de Administração e do titular.

5. A emissão do cartão de identificação cabe ao Presidente do Conselho de Administração.

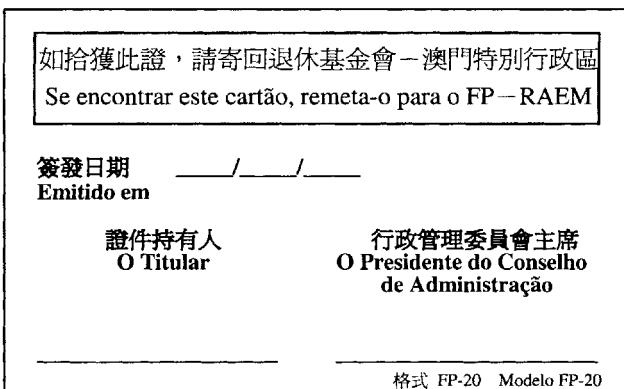
6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

附件**(第一款所指者)****ANEXO****(a que se refere o n.º 1)**

(正面/Frente)



(背面/Verso)